



Câmara Municipal de Pouso Alegre
Minas Gerais

PORTARIA Nº 9/2007

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

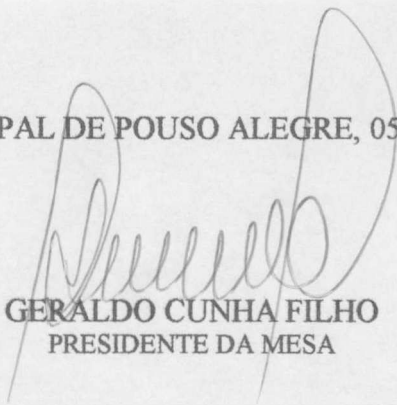
PORTARIA

Art. 1º - Conceder ao servidor relacionado abaixo, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
Antonio Furtado de Lacerda	Vigia	C2	D2	01/03/2007

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de Março de 2007.


GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA

PORTARIA Nº 9/2007

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA

**PORTARIA Nº 9/2007
CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Geraldo Cunha Filho, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso I, do art. 115 da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º - Conceder ao servidor relacionado abaixo, progressão funcional, conforme discriminação abaixo:

Nome	Cargo	De	Para	À partir de
Antonio Furtado de Lacerda	Vigia	C2	D2	01/03/2007

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 1º de março de 2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de Março de 2007.

GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA

O Município - 31/09/07

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 05 de Março de 2007

GERALDO CUNHA FILHO
PRESIDENTE DA MESA